


# INTEIRO TEOR

 PODER JUDICIÁRIO	2º	<b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b>		
	BAHIA			
REGISTRO GERAL - ANO	2013	VANILDA AMORIM SILVA		
		Oficial Titular		
MATRÍCULA Nº	7.055	DATA	12-06-2013	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
<p>Uma <b>ÁREA DE TERRA</b>, para edificação, sem benfeitoria, situada na Rua "J", s/n, bairro e loteamento <b>QUINTAS DO MORUMBI</b>, nesta cidade, compreendendo o lote nº 15A (quinze a), da quadra medindo 06,00 (seis) metros de frente e de fundo, por 30,00 (trinta) metros da frente ao fundo, perfazendo 180,00m² (CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS), limitando-se, na frente, com a referida Rua, do lado com o lote nº 15 (quinze), do lado esquerdo, com o lote nº 16 (dezesseis) e, no fundo, com o lote nº 04 (quatro).</p> <p><b>Proprietária: MARIA DE LOURDES CARVALHO SILVA</b>, brasileira, professora, casada, CI-RG nº 01960984-16-SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 604.813.235-20, residente e domiciliada na Av. Itarantim, 399, nesta cidade de Itapetinga-Bahia. Registro anterior: R-01 de 04-02-2002; AV-03 e R-04 de 30-11-2011 e AV-09 de 12-06-2013, da Matrícula nº 2663, Livro 2-O, fls. 87 e ficha nº 50, deste Cartório. Protocolo nº 20.226, Livro 1-B, página 02. Itapetinga-Bahia, 12 de junho de 2013. Eu, Ijanai dos Santos Silva Junior, Escrevente autorizado.</p>				
R-4-7.055	DATA: 01-08-2013	DAJE Nº 005-251.559		
<p>Nos termos da escritura de compra e venda por instrumento particular datada de 19 de dezembro de 2011, o imóvel objeto da matrícula, com inscrição municipal sob o nº 01.02.102.0247.001, foi adquirido por <b>JOSELITA BRITO DE MATOS</b>, brasileira, maior, solteira, do lar, portadora da CI-RG nº 12780758-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.157.095-00, residente e domiciliada na Rua Rivadávia Ferraz, s/n, bairro Quintas do Morumbi, nesta Cidade; por compra feita à <b>MARIA DE LOURDES CARVALHO SILVA</b>, e seu esposo, <b>JOSÉ RIBEIRO DA SILVA</b>, também brasileiro, aposentado, portador da CI-RG nº 01960984-16-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.564.465-04, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), avaliado pela Fazenda Pública Municipal por R\$ 5.180,40 (cinco mil cento e oitenta reais e quarenta centavos); reavaliado para cobrança de custas por igual valor. Sem condições. Foi recolhido o DAJE no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Protocolo nº 20.476, L-1-B, pag. 03-v. Itapetinga-Bahia, 01 de agosto de 2013. Eu, Ijanai dos Santos Silva Junior, Escrevente autorizado.</p>				
R-4-02-7055	DATA: 14-05-2015	DAJE Nº 002-000.938.		
<p>Requerimento datado de 23 de dezembro de 2014, firmado pela proprietária <b>JOSELITA BRITO DE MATOS</b>, portadora da CI/RG nº 20.757.459-60-SSP/BA, em anexo Carta de Habite-se nº 1777/2014 de 20/11/2014 com a matrícula exarada pelo Secretário Municipal de infraestrutura <b>JEREMIAS FILHO DE BRITO</b>, em 04-05-2015, com Data de Lançamento, de 24 de novembro de 2014, do Departamento Municipal Tributário, Receita Federal nº 001352015-88888215, CEI nº 51.227.93215/65, de 11/05/2015 e ART nº 015.051044, emitida pelo engenheiro civil <b>TEOTONIO GOMES ROSEIRA NETO</b>, CREA nº BA34130, com base a construção de uma <b>CASA RESIDENCIAL</b>, terrea, situada na Rua J, nº 82, bairro Quintas do Morumbi, com suas características contidas no requerimento e área construída de 121,36m² (cento e vinte e um metros e trinta e seis centímetros quadrados); valor predial de R\$ 28.088,77 (vinte e oito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). Foi pago o DAJE no valor de R\$ 402,86 (quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Protocolo nº 23.066, Livro 1-B, página 29. Itapetinga-Bahia, 14 de maio de 2015. Eu, Vanilda Amorim Silva, Servidora Substituta.</p>				
R-03-7055	DATA: 30-09-2015	DAJE Nº 002-001.687.		
<p>Nos termos do Instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças - SFH, sob o nº 000775021-8, datado de 15 de setembro de 2015, com efeitos de escritura pública, na forma da Legislação própria, o imóvel objeto da matrícula e averbação, foi adquirido por <b>JOVINIANO RIBEIRO JUNIOR</b>, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da CI/RG nº 0842529950-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.328.535-20, residente e domiciliado na Rua Eliphaz Levi, nº 142, bairro Orla de Camões, Itapetinga-Bahia; por compra feita à <b>JOSELITA BRITO DE MATOS</b>, portadora da CI/RG atualmente com o nº 20.757.459-60-SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Rivadávia Ferraz, nº 74, bairro Morumbi Itapetinga-Bahia; pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 128.000,00 (trinta e dois mil reais) de entrada, e mais o valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) de financiamento concedido pelo <b>BANCO BRADESCO S/A</b>, representado pelo R-4. Condição: <b>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</b>. Foi recolhido o DAJE no valor de R\$ 502,24 (quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos) com redução de 50% (cinquenta por cento) artigo 290 da Lei nº 6015/73. Protocolo nº 23.369, Livro 1-B, página 20.</p>				



# INTEIRO TEOR

((CONTINUAÇÃO DO R-03-7055) (...) Protocolo nº 23.366, Livro 1-E, página 33v. Itapetinga-Bahia, 30 de setembro de 2015. Raimundo Oliveira, Suboficial designado.

**R-04-7055 - DATA: 30-09-2015 - DAJE Nº 002-001.688.**

Nos termos do Instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, referido acima, o adquirente e devedor **JOVINIANO RIBEIRO JÚNIOR** gravou o imóvel ora adquirido com **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em garantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, pela dívida contraída de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) amortizações mensais e sucessivas, pelo SAC-Sistema de Amortização Constante, com juros anual à taxa nominal de 10,48% e efetiva 11,00%, com encargo mensal inicial no valor de R\$ 1.522,38 (hum mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), compreendendo prestação, seguros e taxa de administração, vencimento do primeiro encargo mensal em 05/11/2015. Foi recolhido o DAJE no valor de R\$ 310,25 (trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos) com redução de 50% (cinquenta por cento), artigo 290 da Lei 6015/73 - SFH. Protocolo nº 23.370, Livro 1-B, página 34v. Itapetinga-Bahia, 30 de setembro de 2015. Raimundo Oliveira, Suboficial designado.

**AV- 05-7055 - DATA: 13-09-2018.** Protocolo n.º 24.742, Livro 1, em 06 de setembro de 2018

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A:** Realizada a notificação do devedor fiduciante, **JOVINIANO RIBEIRO JÚNIOR** em 09/05/2018, 10/05/2018 e 11/05/2018, por meio de edital publicado no Jornal A Tarde, para a quitação dos débitos contratuais relativos ao contrato registrado sob o R-02 e R-03 da presente matrícula, decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, conforme certidão de decurso de prazo datada de 16/07/2018, e em atenção ao requerimento firmado em 08/08/2018 pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, acompanhado de comprovante de pagamento de ITBI, DAM nº 8231550 (todos documentos arquivados nesta serventia), nos termos do § 7º do art. 26, da Lei n. 9.514/97, procede-se esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A**. Atribuído à consolidação o valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta reais)**, aceito pela Fazenda Pública Municipal de Itapetinga para fins fiscais em 06/08/2018. DAJE 0852.002.005482 - Valor Total R\$ 768,20; Emolumentos R\$ 367,20; Tx. Fiscalização: R\$ 263,49; FECOM R\$ 112,93; Def. Pública R\$ 9,83; PGE R\$ 14,75. Itapetinga/BA, 13 de setembro de 2018. Leticia Mello da Rocha - Oficiala de Registro. SELO 0852.AB005737-7.

## CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPETINGA- BA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente certidão extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015.73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

ITAPETINGA- BA 14 SET 2018

LETICIA MELLO DA ROCHA - OFICIALA



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0852.AB005750-4  
AODE8TTSCP  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Titulo contraditório prenotado: protocolo N. 24583 em 21/03/2018.

Emolumentos: R\$ 37,46 Fiscal: R\$ 26,88 FECOM: R\$ 11,52 Defensoria: R\$ 1 PGE: R\$ 1,5

Total.....: R\$ 78,36

Pag: 002/002

SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:44:01 horas do dia 14/09/2018.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).  
Pedido Nº 933

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPETINGA-  
BA**

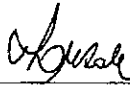
Oficial - Letícia Mello da Rocha  
Rua Benjamin Constant Nº 16 - Centro - CEP : 45700000  
Tel : (77) 3261-4017

**CERTIDÃO DE ATO PRATICADO**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**CERTIFICO** e dou fé que o presente título, foi PRENOTADO em **06/09/2018** sob o número **24742** e **REGISTRADO/AVERBADO**, nesta data sob o(s) n°(s):

Ato nº 1 - AV. 5 - MATRICULA Nº 7055 - livro 2 - folha FICHA - Natureza: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Daje: 002 005482  
EM FAVOR DO BANCO BRADESCO.

Itapetinga, 13 de setembro de 2018



LETÍCIA MELLO DA ROCHA - OFICIAL REGISTRADORA

EMOLUMENTOS	367,20
TAXA FISC.	263,49
FECOM	112,93
DEF. PUBLICA	9,83
PGE	14,75
TOTAL	768,20



Os emolumentos acima foram recolhidos através de DAJE com pagamento efetuado na rede bancária conveniada